



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**ATO DO PRESIDENTE Nº 1.265 /95**

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 15, § 1º, V, do Regimento Interno

**R E S O L V E:**

Art. 1º Determinar a instauração de Inquérito Policial para apurar os fatos relacionados na ocorrência nº 028/95 - CSEG/CLDF, pela qual o Sr. MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA teria incorrido no art. 19, da Lei 3688/41.

Art. 2º Designar a Coordenadora de Segurança, Dra. MARIA APARECIDA FONTENELLI, matrícula nº 11.947-26 para presidir os feitos.

Art. 3º Oficiar a douta Procuradoria-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de maio de 1995

  
Deputado **GERALDO MAGELA**  
Presidente